



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 581/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de Férias dos servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente Portaria, **CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIMILDA GALVÃO
ROSIMERE DOMINGOS AMORIM
ADEMILDE DA ROCHA VIANA
ADILMA CRISTOVAM DE SOUZA
JOSÉ HERMANO BEZERRA DE ANDRADE
JOSEFA CLAUDIA MARQUES DE LIMA BRITO
BENJAMIN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
DANIELA NEVES CAVALCANTI DA SILVA
KATTIANNA RODRIGUES DE ALMEIDA
KATIA MARIA DO NASCIMENTO
VIRGINIA ARIELE DE ALMEIDA COSTA
CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA DA SILVA
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS CORNELIO
JOSE WEDSON SEVERO DA SILVA
MARIA SILVANIA DA SILVA LIMA
ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
BERZELIUS BROWN GOMES
MARIA APARECIDA DA SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EDINALDO ANTONIO DA SILVA
ROSINEIDE DA SILVA SANTOS
LUIS CARLOS CAVALCANTI DA SILVA
MARIA DE FATIMA SILVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

IEDA JULIANE DE SOUZA
JOSE MAURICIO DA SILVEIRA ALVES





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CICERO JOÃO MAIA DOS SANTOS

KLEDY DE ALMEIDA PORTO

JOSEFA DE MELO FELIX

KAROLLYNA SIMOES PRIMO DE SOUZA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 28 de junho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250414113002.pdf>
assinado por: idUser 452